



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 003/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

Objeto: Locação de imóvel destinado a locação de um imóvel para sediar o Conselho Tutelar do município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) José Francisco de Moura, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Santana do Garambéu, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) Sr. **João Batista de Souza**, portador do CPF: 040.373.656-00, visando a Locação de imóvel destinado a locação de um imóvel para sediar o Conselho Tutelar do município, com o valor do aluguel mensal de **R\$600,00** (seiscentos reais) e vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, 17/02/2025.

José Francisco de Moura
Prefeito